

Vitória (ES), Sexta-feira, 30 de Junho de 2017.

## Poder Judiciário

### Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 353, de 29.06.17.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte: SERVIDOR SUBSTITUTO: Hélio de Oliveira Duque  
SERVIDOR SUBSTITUÍDO: José Renato de Azevedo  
FUNÇÃO COMISSIONADA: Chefe da Seção de Auditoria de Gestão - FC. 06  
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Participação do titular em Workshop a ser realizado no Tribunal Superior Eleitoral  
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 02 a 04.07.17  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA  
PRESIDENTE  
**Protocolo 324948**

ATO Nº 356, de 29.06.2017.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

1) EFETUAR a designação automática do servidor BRUNO BARBOSA DOS SANTOS para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas (FC-6), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com vigência a partir da publicação deste ato;  
2) TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 259, publicado no DJE em 27.06.11.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA  
PRESIDENTE  
**Protocolo 325018**

#### ERRATA

NO ATO Nº 309 DE 22.06.2017, PUBLICADO NO DOEES EM 23.06.2017, DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO:

ONDE SE LÊ:  
"PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO:

24.07.17 a 02.08.17",

LEIA-SE:  
"PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO:  
24.07.17 a 30.07.17"

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA  
PRESIDENTE  
**Protocolo 325020**

### Publicações de Terceiros

**ORNATO S/A - INDUSTRIAL DE PISOS E AZULEJOS**  
**CNPJ 28.167.955/0001-57 - NIRE 32300004113**

#### RCA Nº 111 - ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril (04) de dois mil e dezessete (2017), às dez horas e trinta minutos (10:30h), reuniram-se na Avenida Guarapari, nº 839, 2º Pavimento, Bairro Vila Nova, Município de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29160-120, todos os membros do Conselho de Administração da empresa **ORNATO S/A - INDUSTRIAL DE PISOS E AZULEJOS**, a fim de elegerem a Diretoria, pelo período de um (01) ano. Foram reeleitos: para **DIRETOR PRESIDENTE**, o Sr. **EDSON GAIDZINSKI JÚNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, natural de Criciúma, SC, nascido aos 28/02/1966, inscrito no CPF sob nº 560.314.599-49 e RG nº 332.424 - SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Humberto de Campos, 70, apto 401, Edifício Carlos Magno, Pio Correa, em Criciúma, SC, CEP 88811-570, e para **DIRETORES**, os Srs. **OTMAR JOSEF MÜLLER**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro químico, natural de Benedito Novo, SC, nascido aos 30/03/1951, inscrito no CPF sob nº 186.656.249-53 e RG nº 14.198.660-8-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 440, apto 201, Bairro Centro, em Criciúma, SC, CEP 88801-450; e **ROGÉRIO LONGONI DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, natural de Porto Alegre, RS, nascido aos 17/11/1959, inscrito no CPF sob nº 316.755.490-87 e RG nº 101.037.941-8-SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Humberto de Campos, nº 170, apto 402, Bairro Pio Correa, em Criciúma, SC, CEP 88811-570. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata e realizada a sua leitura, após a aprovação, foi assinada por todos os conselheiros presentes para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Serra, ES, 28 de abril de 2017. AA. ARISTORIDES VIEIRA STADLER - Presidente do Conselho de Administração; PATRICE GAIDZINSKI - Vice-Presidente Conselho de Administração;

ADÉLIA TASSO; CARMEN LÚCIA DA SILVA GAIDZINSKI; EDNA MARGARIDA GAIDZINSKI BASTOS; ELIANE GAIDZINSKI STADLER; IARA MARIA SILVA GAIDZINSKI; JACQUES GAIDZINSKI; ROBERTO GAIDZINSKI BASTOS e VICENTE GAIDZINSKI - Conselheiros.  
**JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2017 - CHANCELA Nº: 195628064746881. Protocolo: 175230730, DE 13/06/2017. Empresa: 32300004113. ORNATO S/A - INDUSTRIAL DE PISOS E AZULEJOS. AA. PAULO CEZAR JUFFO - SECRETARIO-GERAL. Protocolo 322288**

**ORNATO S/A - INDUSTRIAL DE PISOS E AZULEJOS**  
**CNPJ 28.167.955/0001-57 - NIRE 32300004113**

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril (04) de dois mil e dezessete (2017), às dez (10:00) horas, na Avenida Guarapari, nº 839, 2º Pavimento, Bairro Vila Nova, Município de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29160-120.  
**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação foi dispensada em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas na lista de presença, que se encontra sobre a mesa.  
**3. MESA DIRIGENTE:** VICENTE GAIDZINSKI - Presidente e PATRICE GAIDZINSKI - Secretária.  
**4. AVISO AOS ACIONISTAS:** Publicação dispensada de acordo com o §5º do artigo 133 da Lei 6.404/76.  
**5. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA: 5.1** - Foi discutido, votado e aprovado o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativos ao Exercício Social encerrado aos 31/12/2016, devidamente publicados no "Diário Oficial do ES" (página 31) e no jornal local "A Notícia" (página 03) no dia 24 de março de 2017, que se encontram sobre a mesa, com o que concordam todos os acionistas presentes, deixando de votar os legalmente impedidos, de acordo com o disposto no art. 134, § 1º da Lei 6.404/76.  
**5.2** - Foi deliberado e aprovado que o Prejuízo do exercício fosse totalmente transferido para a conta de Prejuízos Acumulados.  
**5.3** - Foram reeleitos para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO os seguintes membros: **ADÉLIA TASSO**, brasileira, separada judicialmente, industrial, natural de Nova Veneza, SC, nascida aos 25/12/1941, inscrita no CPF sob nº 464.325.079-87 e RG nº 6R/110.092-SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Fiúza da Rocha, nº 240, apto 401, Centro, em Criciúma, SC, CEP 88801-400; **ARISTORIDES VIEIRA STADLER**, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens,

industrial, natural de São Joaquim, SC, nascido aos 21/12/1946, inscrito no CPF sob nº 144.711.759-04 e RG nº 6ª/R 469.248-SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Engº. Fiúza da Rocha, nº 450, apto 1001, Centro, em Criciúma, SC, CEP 88801-400; **CARMEN LÚCIA DA SILVA GAIDZINSKI**, brasileira, divorciada, industrial, natural de Florianópolis, SC, nascida aos 18/05/1949, inscrita no CPF sob nº 416.217.359-15 e RG nº 1/R 113.117-SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Frei Caneca, nº 629, apto 1102, Agrônômica, em Florianópolis, SC, CEP 88025-301; **EDNA MARGARIDA GAIDZINSKI BASTOS**, brasileira, viúva, industrial, natural de Criciúma, SC, nascida aos 15/01/1943, inscrita no CPF sob nº 464.325.159-04 e RG nº 102.231-8-SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Hercílio Luz, nº 125, Centro, em Criciúma, SC, CEP 88801-300; **ELIANE GAIDZINSKI STADLER**, brasileira, casada no regime de comunhão de bens, administradora, natural de Criciúma, SC, nascida aos 08/01/1955, inscrita no CPF sob nº 464.325.239-15 e RG nº 191.306-9-SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Engº. Fiúza da Rocha, nº 450, apto 1001, Centro, em Criciúma, SC, CEP 88801-400; **IARA MARIA SILVA GAIDZINSKI**, brasileira, viúva, industrial, natural de Porto Alegre, RS, nascida aos 05/09/1942, inscrita no CPF sob nº 432.506.539-34 e RG nº 111.296-SSI/SC, residente e domiciliada na Rua Antônio de Lucca, nº 480, Pio Corrêa, em Criciúma, SC, CEP 88811-503; **JACQUES GAIDZINSKI**, brasileiro, divorciado, natural de Criciúma, SC, nascido aos 14/10/1963, empresário, inscrito no CPF sob nº. 530.994.009-04 e RG nº. 453.434-4 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Fiúza da Rocha, nº 240, apto nº 401, Centro, em Criciúma, SC, CEP 88801-400; **PATRICE GAIDZINSKI**, brasileira, divorciada, psicóloga, natural de São Paulo, SP, nascida aos 30/09/1964, inscrita no CPF sob nº 685.431.829-72 e RG nº 468.580-6-SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Antônio de Lucca, nº 480, Pio Corrêa, em Criciúma, SC, CEP 88811-503; **ROBERTO GAIDZINSKI BASTOS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, administrador, natural de Porto Alegre, RS, nascido aos 24/05/1961, inscrito no CPF nº 480.399.429-34 e RG nº 6/R-453.433-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Hercílio Luz, nº 125, apto 401, Centro, em Criciúma, SC, CEP 88801-300 e **VICENTE GAIDZINSKI**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, industrial, natural de Criciúma, SC, nascido aos 31/03/1948, inscrito no CPF sob nº 107.631.399-04 e RG nº. 6C/109.694-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Antônio de Lucca, nº 403, Pio Corrêa, em Criciúma, SC, CEP. 88811-50. Os Conselheiros